



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 234
DE 17 DE MAIO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 62/2010 referente o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23158.001548/2023-83](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 88ª. Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Resolução do Conselho Superior nº 62, de 10 de março de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

.....

§ 1º

.....

.....

g) Campus Serra - situado na Avenida dos Sábias, nº 330, Bairro Morada de Laranjeiras, Distrito de Carapina, Serra-ES - CEP 29166-630. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 03 de junho de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 16:57)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2024,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/05/2024 e o código de verificação: **f991c588da**